



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 316/2015

De: 03 de Agosto de 2015

*“Concede Férias a servidora **Andyra Maria Pinheiro Piovesan** e dá outras providências”.*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c parágrafo primeiro do artigo 104 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/08/2015, **30 (trinta)** dias de **Férias** sendo **1/3 (um terço)** convertido em **abono pecuniário**, a servidora **Andyra Maria Pinheiro Piovesan** nomeada no cargo de Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura, referente ao período aquisitivo de 16/07/2014 a 15/07/2015.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Agosto de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal